DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 002235/2026, referente a Contratação de REGIONAL SOCIAL CLUBE para apresentação artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2026, às 18h30, na Rua da Cerveja, tendo como favorecido JANDER RIBEIRO DORNELLAS, CNPJ 15.460.717/0001-93, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 0c547d9a-dadc-47ad-ae9a-d5d335b1ff5e